

Junho, e 21/2006, de 2 de Fevereiro, conjugado com o disposto na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e sob proposta do comandante operacional nacional, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, para desempenhar as funções de comandante operacional distrital do Comando Distrital de Operações de Socorro de Braga, Herculio da Silva Almeida Campos.

O nomeado tem o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço e é dotado da necessária competência e aptidão para o exercício das funções, conforme resulta da síntese curricular publicada em anexo.

O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

24 de Abril de 2007. — O Presidente, *Arnaldo José Ribeiro da Cruz*.

Síntese curricular

Herculio da Silva Almeida Campos, natural de Esposende.

Habilitações académicas — curso complementar dos liceus — 12.º ano (antigo 7.º ano — 3.º ciclo).

Formação profissional específica:

Curso de combate a incêndios — SNB;

Curso de segurança contra incêndios — ENB;

Curso de comandantes operacionais — módulo florestal — ENB;

Curso prático de protecção contra incêndio — TEPESA — Espanha;

Curso de matérias perigosas — ENB;

Curso de qualificação de instrutor do Laboratório Móvel de Formação — França;

Curso chemsafe transport emergency response no The Fire Service College — Inglaterra;

Curso de segurança contra incêndios em edifícios — LNEC;

Curso elementar de estado-maior — SNPC-SNB-ENB;

Curso industrial firefighting command and control course na The Texas A. M. University System — Texas — USA;

1.º curso elementar de protecção civil — SNPC;

Curso de controlo de meios aéreos pelo Institut Supérieur de Planification d'Urgence;

Curso internacional EU course confronting disasters and emergencies — Ravinge — Suécia;

Curso de riscos e vulnerabilidades — ENB;

Curso de planeamento e gestão de crises — ENB;

Curso de planeamento da emergência para estabelecimentos de ensino — Universidade Moderna;

Curso de planeamento civil de emergência 2003 — CNPCE;

Curso de organização de postos de comando — ENB;

Curso avançado de protecção civil — Universidade Moderna.

Experiência profissional:

2005-2006 — comandante operacional distrital de Operações de Socorro de Braga;

2003-2005 — coordenador distrital de Operações de Socorro de Braga;

2001-2003 — inspector distrital de Bombeiros de Braga;

1995-2005 — inspector regional-adjunto de bombeiros;

1986-1995 — comandante de bombeiros.

Despacho n.º 14 975/2007

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 75/2007, de 29 de Março, foi criada a Autoridade Nacional de Protecção Civil, revogando, assim, o Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 97/2005, de 16 de Junho, e 21/2006, de 2 de Fevereiro, com excepção do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 9.º, 5 e 6 do artigo 29.º e nos artigos 42.º, 43.º e 49.º-A, urgindo nomear os respectivos comandantes operacionais distritais de operações de socorro, por forma que se não verifiquem quaisquer paralisações ao normal e desejável funcionamento dos serviços.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 42.º e na alínea c) do artigo 49.º-A do Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 97/2005, de 16 de Junho, e 21/2006, de 2 de Fevereiro, conjugado com o disposto na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e sob proposta do comandante operacional nacional, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, para desempenhar as funções de comandante operacional distrital do Comando Distrital de Operações de Socorro de Castelo Branco Rui dos Santos Martins Esteves.

O nomeado tem o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço e é dotado da necessária competência e aptidão para o exercício das funções, conforme resulta da síntese curricular publicada em anexo.

O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

24 de Abril de 2007. — O Presidente, *Arnaldo José Ribeiro da Cruz*.

Síntese curricular

Rui dos Santos Martins Esteves.

Nasceu em 13 de Novembro de 1961 em Idanha-a-Nova.

Pós-graduação em Gestão de Protecção Civil Municipal, na Universidade Independente de Lisboa, concluído em Janeiro de 2005 com a classificação de *Muito bom*.

Curso de pós-graduação em Gestão da Emergência, na Escola Nacional de Bombeiros, em 2006-2007.

Frequenta o curso de licenciatura de Protecção Civil no Instituto Politécnico de Castelo Branco.

Carreira profissional:

Foi secretário de apoio pessoal do presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova. Integra o Corpo de Bombeiros Voluntários de Idanha-a-Nova em 1980, onde iniciou a sua carreira na área da protecção e socorro, tendo atingido a categoria de comandante. Na área da protecção e socorro, exerceu funções, de 1985 a 1997, de ajudante de comando, de 1985 a 1995, de comandante operacional-adjunto, de 1987 a 1996, de coordenador de meios aéreos, de 2000 a 2001, de comandante operacional da zona operacional, de 2001 a 2003, de comandante de sector operacional distrital. No Serviço Nacional de Protecção Civil foi nomeado em 1998 chefe da Delegação Distrital do SNPC de Castelo Branco. No Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil foi nomeado em 2003 coordenador do Centro Distrital de Operações de Socorro de Castelo Branco, em 2005 é nomeado comandante operacional distrital de Castelo Branco;

Foi secretário da Federação Distrital de Bombeiros de Castelo Branco de 1987 a 1996 e presidente da Federação Distrital de Bombeiros de 1999 a 2003 e conselheiro regional da Liga dos Bombeiros Portugueses. Foi vereador na Câmara Municipal de Idanha-a-Nova de 1998 a 2002. Foi director do Parque de Campismo de Idanha-a-Nova de 1992 a 1996. Foi orientador de diversos estagiários do programa de estágios profissionais do IEFP e dos formandos do curso superior de Técnicos de Higiene e Segurança no Trabalho.

Formação específica:

Das duas mil, quatrocentas e setenta e cinco horas de formação específica na área dos bombeiros e protecção civil em cursos no País e no estrangeiro, nomeadamente sobre organização de postos de comando, técnicas de apoio à decisão do estado-maior, aplicação de conceitos táticos, socorrismo e suporte básico de vida, operações de meios aéreos e técnicas avançadas de controlo de meios aéreos nas operações de combate a incêndios florestais, combate a incêndios, segurança contra incêndios, protecção civil, liderança e gestão de recursos humanos, riscos naturais e tecnológicos, comportamento de incêndios florestais, meteorologia aplicada aos incêndios, formação de formadores, salvamento e desencarceramento, planeamento civil de emergência, quadros de comando, combate a incêndios urbanos e industriais, comunicação social, operações de socorro, segurança das populações, comunicação social, direcção e liderança, tecnologias da informação, avaliação de planos de fogo controlado, utilização e exploração da cartografia de risco de incêndio florestal, director de heliportos hospitalares, destacam-se os seguintes cursos de formação:

Em Espanha, em protecção contra incêndios, no Centro de Formação de Segurança Integral de Madrid — Serviços Integrados de Protecção Civil;

Em Espanha, em técnicas de intervenção e salvamento em catástrofes, na Escola Nacional de Protecção Civil;

Em Espanha, em prevenção e gestão de riscos em túneis, na Escola Nacional de Protecção Civil — Subdelegação do Governo de Huesca;

Em Portugal, em técnicas avançadas de controlo de meios aéreos para operações de combate a incêndios florestais, no Serviço Nacional de Protecção Civil — Instituto Superior de Planificação de Urgência da Bélgica/Direcção da Defesa e Segurança Civil da França.

Seminários, palestras, comissões e grupos de trabalho:

Participou em mais de uma centena de seminários, congressos, conferências e encontros técnicos, tendo proferido cerca de 26 palestras em Portugal e apresentado vários trabalhos nas áreas de protecção civil, planeamento e incêndios florestais;

Fez parte e colaborou em diferentes comissões de coordenação dos planos regionais de ordenamento da floresta, segurança e protecção de crianças e jovens e prevenção e combate a incêndios florestais;

Participou em diversos grupos de trabalho para implantação do SIPROC (Sistema de Informação de Protecção Civil), programa INTERRG III-A e protecção civil digital;

Colaborou activamente na elaboração de diversos planos de emergência, filmes temáticos sobre protecção civil, artigos e documentação diversa sobre incêndios florestais e realização de relatórios e con-

tributos em matéria de incêndios florestais e propostas legislativas e regulamentares.

Actividade formador:

Formador de salvamento e desencarceramento da Escola Nacional de Bombeiros;

Formador do curso superior de Técnicos de HST (nível V) num total de trezentas horas.

Despacho n.º 14 976/2007

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 75/2007, de 29 de Março, foi criada a Autoridade Nacional de Protecção Civil, revogando, assim, o Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 97/2005, de 16 de Junho, e 21/2006, de 2 de Fevereiro, com excepção do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 9.º, 5 e 6 do artigo 29.º e nos artigos 42.º, 43.º e 49.º-A, urgindo nomear os respectivos comandantes operacionais distritais de Operações de Socorro, por forma que se não verifiquem quaisquer paralisações ao normal e desejável funcionamento dos serviços.

Assim, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 97/2005, de 16 de Junho, e 21/2006, de 2 de Fevereiro, conjugado com o disposto na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e sob proposta do comandante operacional nacional, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, para desempenhar as funções de comandante operacional distrital do Comando Distrital de Operações de Socorro de Bragança o tenente-coronel do Exército Fernando António Melo Gomes.

O nomeado tem o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço e é dotado da necessária competência e aptidão para o exercício das funções, conforme resulta da síntese curricular publicada em anexo.

O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

24 de Abril de 2007. — O Presidente, *Arnaldo José Ribeiro da Cruz*.

Síntese curricular

Fernando António de Melo Gomes, natural de Chaves, nascido em 13 de Maio de 1962.

Formação académica:

1980-1986 — licenciado em Ciências Militares pela Academia Militar;

1989-1990 — curso de promoção a capitão, pela Escola Prática de Infantaria;

1994-1995 — curso de promoção a oficial superior das armas, pelo Instituto de Altos Estudos Militares;

1986 — curso de sapador das armas;

1988 — curso de defesa nuclear biológica e química (NBQ).

Percurso profissional:

1986-1996 — comandante de pelotão, comandante de companhia de instrução; comandante de companhias de apoio de combate e comando e serviços; chefe da Secção de Logística;

1996-1997 — oficial de logística no Quartel General (HQ) da UNAVEM III em Angola, missão das UN;

1997-1999 — chefe da Secção de Logística, da Secção de Operações e Informações do Regimento de Infantaria n.º I 19 (RI 19); comandante de batalhão de instrução; representante da Unidade junto do Governo Civil de Vila Real para assuntos dentro do âmbito da protecção civil (planos LIRA e ALUVIAO);

1999-2001 — adjunto do Exército na Repartição de Doutrina e Treino da Divisão de Operações no Estado Maior-General das Forças Armadas, POC Nacional para o grupo de trabalho da doutrina NATO (AJOD) no âmbito das operações de paz (*Peace Support Operations*) e resposta às operações de crise fora do artigo v (*Crises Response Operations Non artigo v*), com participação em várias reuniões relacionadas com estes temas no estrangeiro;

2001-2002 — comandante de batalhão de instrução no RI 19;

2002-2003 — director técnico do projecto 1 (apoio à estrutura superior de defesa e general Chefe do Estado Maior-General das Forças Armadas) na Guiné-Bissau;

2003-2005 — adjunto e chefe do Serviço Escolar do Colégio Militar;

2005-2006 — nomeado comandante do batalhão de apoio de serviços da Brigada de Intervenção;

2006-2007 — CODIS Bragança.

Formação complementar — no período de 1985 a 2005, realizou vários cursos e estágios de âmbito militar.

Louvores e condecorações:

Seis louvores nacionais, quatro concedidos por oficial-general e dois concedidos por coronel comandante de regimento; duas menções honrosas estrangeiras;

Medalha de mérito militar de 2.ª classe; medalha de prata de comportamento exemplar, medalha das Nações Unidas UNAVEM III.

Despacho n.º 14 977/2007

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 75/2007, de 29 de Março, foi criada a Autoridade Nacional de Protecção Civil, revogando, assim, o Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 97/2005, de 16 de Junho, e 21/2006, de 2 de Fevereiro, com excepção do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 9.º, 5 e 6 do artigo 29.º e nos artigos 42.º, 43.º e 49.º-A, urgindo nomear os respectivos comandantes operacionais distritais de Operações de Socorro, por forma que se não verifiquem quaisquer paralisações ao normal e desejável funcionamento dos serviços.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 42.º e na alínea c) do artigo 49.º-A do Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 97/2005, de 16 de Junho, e 21/2006, de 2 de Fevereiro, conjugado com o disposto na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e sob proposta do comandante operacional nacional, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, para desempenhar as funções de comandante operacional distrital do Comando Distrital de Operações de Socorro de Évora Augusto Jorge Chaves Rodrigues.

O nomeado tem o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço e é dotado da necessária competência e aptidão para o exercício das funções, conforme resulta da síntese curricular publicada em anexo.

O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

24 de Abril de 2007. — O Presidente, *Arnaldo José Ribeiro da Cruz*.

Síntese do currículo

Augusto Jorge Chaves Rodrigues, nascido em 2 de Maio de 1953, de nacionalidade portuguesa.

Habilitações académicas:

Engenheiro de Máquinas Marítimas pela Escola Náutica Infante D. Henrique (1976);

Curso de instrutor em Advanced Industrial Firefighting pelo Texas a & M University;

Curso de Segurança contra Incêndios Ciclo Técnico do Institut Supérieur de Sécurité de l'Entreprise CNPP;

Curso superior sobre Defesa contra Incêndios Florestais do Instituto Nacional para la Conservacion de la Naturaleza — Universidade Complutense Madrid;

Cursos em Servicios Integrales de Proteccion Civil Tepesa, Madrid.

Formação profissional:

Frequência de diversos cursos de especialização na área do combate a incêndios industriais e florestais, em Portugal, Espanha e EUA; Conferenciado convidado para diversas realizações em seminários em Portugal, Espanha e Cabo Verde;

Participação em seminários, conferências e colóquios sobre temas variados na área da protecção e socorro.

Experiência profissional:

Oficial engenheiro de máquinas da Marinha Mercante Portuguesa; Director de serviço de Pessoal, Produção de Energia e Serviços de Higiene e Segurança no Trabalho da Sociedade Corticeira Robinson Bros;

Comandante do Corpo de Bombeiros Privativos Robinson;

Presidente do Conselho Regional de Bombeiros do Alentejo;

Formador de cursos de combate a incêndios industriais no campo de treinos da refinaria da PETROGAL, em Sines;

Director de cursos para comandantes na ENB;

Formador na Escola Nacional de Bombeiros do curso de combate a incêndios;

Publicações de artigos em revistas de bombeiros;

Autor do manual de formação básica para bombeiros da ENB *Hidráulica*;

Formador na República de Cabo Verde, na Ilha de São Vicente, na área do combate a incêndios.

Despacho n.º 14 978/2007

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 75/2007, de 29 de Março, foi criada a Autoridade Nacional de Protecção Civil, revogando, assim, o Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 97/2005, de 16 de Junho, e 21/2006, de 2 de Fevereiro, com excepção do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 9.º, nos n.ºs 5 e 6 do artigo 29.º e nos artigos 42.º, 43.º e 49.º-A, urgindo nomear os respectivos comandantes operacionais distritais de Operações de